



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Evento Torneio Leiteiro de Curral 2026 da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e locação de mobiliário destinados à realização do evento Torneio Leiteiro de Curral 2026, sendo necessária a disponibilização de estrutura adequada para a realização do evento, considerando sua relevância cultural e comunitária para o Município. A contratação se faz necessária em razão da inexistência de quantidade e variedade suficientes de materiais no acervo municipal, tais como louças, talheres, copos, taças, toalhas e itens de ornamentação, bem como da ausência de estrutura adequada para sua conservação, higienização, transporte e organização. A aquisição permanente desses materiais não se mostra economicamente vantajosa, considerando que sua utilização ocorrerá de forma eventual, gerando custos adicionais com armazenamento, manutenção, higienização e controle patrimonial. Nesse contexto, a locação permite atender à necessidade específica do evento sem a incorporação de bens de uso esporádico ao patrimônio municipal. A execução direta pelo Município também demandaria a mobilização de servidores, espaço para armazenamento, equipamentos para higienização e estrutura logística para entrega, montagem e retirada dos materiais, recursos que não estão disponíveis em quantidade suficiente na estrutura administrativa municipal. A contratação de empresa especializada possibilitará o fornecimento dos materiais em condições adequadas de uso, conservação e higienização, bem como a execução dos serviços de entrega, montagem e retirada, garantindo maior eficiência e adequada organização do evento. A realização do evento Torneio Leiteiro de Curral 2026 constitui, ainda, importante ação de valorização e preservação do patrimônio cultural imaterial do Município, contribuindo para a continuidade da manifestação cultural, a preservação das tradições locais e a integração da comunidade.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Turismo e Cultura

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG durante a realização do evento Torneio Leiteiro de Curral 2026, contemplando o fornecimento dos



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

produtos nas quantidades e especificações estabelecidas, observadas as condições de qualidade, conservação, acondicionamento, transporte, entrega e segurança alimentar previstas na legislação aplicável.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Banco Rústico de Madeira - Banco confeccionado em madeira com acabamento rústico, com comprimento entre 2 e 3 metros, estrutura resistente e adequado para composição de ambientes	Unidade	1
002	Carvão (usado para churrasco), 5KG	SACO	40
003	Colher de Sobremesa - Colher para sobremesa, confeccionada em aço inoxidável (inox), tamanho compatível para utilização com prato de sobremesa de aproximadamente 19 a 21 cm, adequada para serviço de bufê.	Unidade	280
004	Contra filé grill - Contra filé grill, resfriado ou congelado, proveniente de animais saudáveis, com carne firme, cor vermelho uniforme, gordura entremeada moderada e sem ossos ou sujidades. Embalado a vácuo ou equivalente, com peso e informações de origem identificados. Produto de primeira qualidade, inspecionado (SIF/SIE/SIM/DIA), conforme normas do MAPA	KG	40
005	Costela Bovina Inteira - Costela Bovina Inteira, peça com no mínimo 20 kg, resfriada ou congelada, proveniente de animais sadios, com carne e gordura uniformes, sem ossos quebrados ou sujidades. Apresentada em peça única, embalada a vácuo ou em embalagem apropriada, com informações de peso e origem. Produto de primeira qualidade, inspecionado (SIF/SIE/SIM/DIA), conforme normas do MAPA.	PC	4
006	Estante Rústica de Madeira - Estante confeccionada em madeira de acabamento rústico, com altura mínima de 1,60 m, composta por, no mínimo, quatro prateleiras, para exposição e apoio de alimentos, bebidas ou objetos decorativos, adequada para composição e organização de ambientes.	Unidade	2
007	Faca para Jantar - Faca para jantar, confeccionada em aço inoxidável (inox), tamanho compatível para utilização com prato de jantar de aproximadamente 25 a 27 cm, adequada para serviço de bufê.	Unidade	280
008	Garfo para Jantar - Garfo para jantar, confeccionado em aço inoxidável (inox), tamanho compatível para utilização com prato de jantar de aproximadamente 25 a 27 cm, adequado para serviço de bufê.	Unidade	280
009	Itens de Decoração Diversificados - Conjunto de itens de decoração diversificados para composição de ambientes, contendo, no mínimo: 05	Kit	1

**Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG****CNPJ: 18.338.210/0001-50****Telefax: (32) 98408-9823**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(cinco) vasos de decoração com acabamento rústico; 20 (vinte) arranjos de flores artificiais, incluindo espécies como samambaias, entre outras; 01 (um) varal de lâmpadas de filamento retrô, adequado para ambientação decorativa; 01 (um) carro de boi ornamental para composição decorativa; 01 (uma) cortina de LED com largura entre 3 e 5 metros; 01 (uma) cortina de folhagens artificiais com largura entre 3 e 5 metros; 01 (uma) mesa de centro redonda para composição do ambiente.		
010	Jarra de vidro 1L - Jarra, confeccionada em vidro transparente, incolor, com capacidade de 1 litro, adequada para serviço de bufê.	Unidade	8
011	Kit de Toalhas para Mesa - Kit composto por 01 (uma) toalha de mesa base e 01 (uma) sobretoalha decorativa, confeccionadas em tecido adequado para eventos. A toalha base deverá possuir cor clara/neutra e diâmetro aproximado entre 2,20 m e 2,50 m, compatível com tampão redondo de mesa de aproximadamente 1,50 m de diâmetro, permitindo cobertura da superfície e queda nas laterais. A sobretoalha deverá possuir cor forte ou escura (como verde, marrom ou similar), com diâmetro aproximado entre 1,50 m e 1,80 m, sendo utilizada sobre a toalha base para composição estética e ambientação de mesas.	Kit	35
012	Leitoa Inteira - Proveniente de animais jovens, abatidos em conformidade com normas higiênico - sanitárias, com no mínimo 20 kg, carne de coloração rósea, firme, isenta de sujidades, contusões ou odores anormais. Resfriada (0 °C a 4 °C) ou congelada (-12 °C ou inferior), embalada de forma adequada, com identificação de peso, lote e procedência. Produto de primeira qualidade, inspecionado por órgão competente (SIF/SIE/SIM/DIA), conforme legislação vigente do MAPA.	Unidade	2
013	Linguiça de Churrasco - Linguiça de churrasco, tipo toscana, embutida em tripa natural, sem adição de miúdos, amido ou corantes artificiais. Apresentada resfriada ou congelada, em embalagens de 1 kg, devidamente rotuladas e com registro em órgão competente. Produto de primeira qualidade, com cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades. Produto inspecionado (SIF/SIE/SIM/DIA), conforme normas do MAPA.	KG	30
014	Mesa Rústica de Madeira - Mesa confeccionada em madeira com acabamento rústico, com largura mínima de 3 metros, estrutura resistente e superfície adequada para apoio e exposição de alimentos, bebidas e elementos decorativos.	Unidade	1
015	Pernil de porco sem osso - Pernil suíno sem osso, resfriado ou congelado, de primeira qualidade, obtido de cortes íntegros de carne suína, isento de ossos, cartilagens, excesso de gordura ou sujidades. Apresentação em peças inteiras, embaladas a vácuo ou equivalente,	KG	15



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com peso variável, devidamente rotuladas. Produto inspecionado (SIF/SIE/SIM/DIA), conforme normas do MAPA		
016	Prato de Sobremesa na cor branca - Prato para sobremesa, confeccionado em porcelana, na cor branca, com diâmetro entre 19 e 21 cm, adequado para serviço de bufê.	Unidade	280
017	Prato raso de Jantar - Prato raso para jantar, confeccionado em porcelana, na cor branca, com diâmetro entre 25 e 27 cm, adequado para serviço de bufê.	Unidade	280
018	Taça para Água - Taça para água, confeccionada em vidro transparente, incolor, de corpo liso, com haste, capacidade entre 300 e 350 mL, adequada para serviço de bufê.	Unidade	280
019	Tampão de Madeira para Mesa Plástica - Tampão redondo confeccionado em madeira, com diâmetro mínimo de 1,50 m, compatível com mesas plásticas, com acabamento adequado, superfície lisa e resistente, destinado à cobertura e utilização como apoio para alimentos, bebidas e materiais em geral.	Unidade	35

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

Os quantitativos foram dimensionados pelo Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, responsável pelo planejamento e acompanhamento do evento, tendo como referência os quantitativos utilizados na edição anterior, o histórico de consumo, a estrutura necessária, o número de participantes atendidos e a estimativa de público para o Torneio Leiteiro de Curral 2026. Para a composição da estimativa, foram considerados os itens destinados à decoração e estruturação do evento, com o objetivo de estabelecer quantidades compatíveis com a demanda prevista, evitando a falta dos itens a serem contratados.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 10.316,87.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Passa Vinte.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Economicidade: assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, com aquisição de quantitativos compatíveis com a demanda prevista, evitando desperdícios, excessos e despesas desnecessárias.

Eficiência operacional: garantir a disponibilidade dos itens necessários para a realização do Torneio Leiteiro de Curral 2026, reduzindo a necessidade de mobilização de servidores e recursos próprios para aquisição, organização e disponibilização dos materiais.

Gestão patrimonial: evitar a aquisição desnecessária de materiais de uso eventual, reduzindo a necessidade de armazenamento, conservação, manutenção e controle de bens pelo Município.

Qualidade na execução: garantir que os itens de gêneros alimentícios e os materiais móveis destinados à decoração e estruturação estejam disponíveis em quantidade e condições adequadas para a realização do evento.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Passa Vinte, 11/08/2026

Ronaldo Carvalho de Oliveira

Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Passa Vinte, 11/08/2026

Edson do Nascimento

Prefeito(a)